

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipson

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

DECRETOS

DECRETO Nº 7.882, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Declara de utilidade pública a área correspondente ao trecho da Estrada Rural da Comunidade Linha Bonita, com vistas à execução de obras de recapeamento asfáltico, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município,
CONSIDERANDO o interesse público na melhoria da infraestrutura viária rural e urbana do Município, promovendo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;
CONSIDERANDO os marcos geográficos que delimitam o início e término da área a ser beneficiada.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social, urbanístico, de mobilidade e de desenvolvimento econômico, a área correspondente ao trecho da Estrada Rural da Comunidade Linha Bonita, com extensão aproximada de 3.893 metros lineares e área de 23.358,00 m², no Município de Capanema – PR, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas: Ponto inicial: 25° 40'58.6" S; 53° 48'29.69" O, e ponto final: 25° 41'27.09" S; 53° 47'42.03" O.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade viabilizar a execução de obras públicas de recapeamento asfáltico no referido trecho.

Art. 3º A presente declaração de utilidade pública não implica desapropriação ou alteração de titularidade das áreas lindeiras, devendo-se observar os limites da faixa de domínio público e as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR
Departamento de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL

EDITAL DE PSS 005/2024

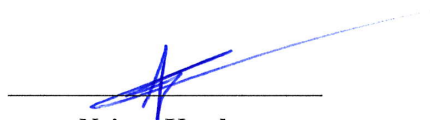
CONVOCAÇÃO N.º 8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 5 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

VISITADOR

Classificação	Nome do candidato
7º	Claudana Schimitz

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 24 dias do mês de junho de 2025.



Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Neivor Kessler
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 01/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

PSICÓLOGO

Classif.	Nome candidato
4º	CHARLEANE CASTRO DOS SANTOS CARVALHO

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 24 dias do mês de junho de 2025.


Magaiver Rodrigo Felipson
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.730/2025

Magaiver Rodrigo Felipson
Secretário Municipal de Saúde de Capanema
Decreto 7.730/2025



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br